

DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 025

BAYEUX, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 ____ www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0307/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
RENATA VIANA SANTANA	ASSESSORA ESPECIAL	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ADJAIR MOREIRA DA COSTA	COORDENADOR GERAL	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
GILBERTO MONTEIRO DA SILVA NETO	ASSESSOR ESPECIAL	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna racido nota Leitas

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0310/2025

Rayeux-PB. 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
LEVI GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	COORDENADOR GERAL	ESPORTE, CULTURA E LAZER
GUILHERME KLEBER PONTES E MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL	ESPORTE, CULTURA E LAZER

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna nacido nota leitas

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0312/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
VITTOR DE LIMA SOUSA	ASSESSOR EXECUTIVO	DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SOLANGE FERNANDES DE FRANÇA	DIRETORA DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
GLAYCIANE MARIA FONTES DA SILVA	DIRETORA DE DIVISÃO DE FOMENTO COMERCIAL	DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
IKARO DA SILVA CÂMARA VILAR	DIRETOR DE DIVISÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PRODUTOS	DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DANIEL MATHEUS DINIZ NASCIMENTO	DIRETOR DE DIVISÃO DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO	ASSESSORA ESPECIAL	DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
CLAUDEMANO BEZERRA DE SOUZA	COORDENADOR GERAL	DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Yanyanna macido nota leitao

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0316/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux

Servidor	Cargo	Secretaria
JONNATA MARTINS DE LIMA	COORDENADOR GERAL	INFRAESTRUTURA
EZEQUIAS ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	INFRAESTRUTURA
ERIVAN NAUM PALMEIRA FABRÍCIO	ASSESSOR EXECUTIVO	INFRAESTRUTURA
WALTER PROCÓPIO DE ALMEIDA	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	INFRAESTRUTURA
LUIZ ANTONIO DE SANTANA	DIRETOR DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	INFRAESTRUTURA
LEANDRO GOMES BERNADINO	CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	INFRAESTRUTURA
JOSAAN COSME DE LIMA	ASSESSOR EXECUTIVO	INFRAESTRUTURA
RENATO MELO UCHOA NETO	DIRETOR DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPARO URBANO	INFRAESTRUTURA
RENAN MOURA RAMALHO	DIRETOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFRAESTRUTURA
DANIEL BARBOSA DANTAS	ASSESSOR EXECUTIVO	INFRAESTRUTURA
JONNATA MARTINS DE LIMA	COORDENADOR GERAL	INFRAESTRUTURA
EZEQUIAS ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	INFRAESTRUTURA

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0319/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
REGINALDO JOSÉ DOS ANJOS JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA
PABLO ALEX DANTAS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA
IONE DE MATOS SILVA	COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA
SAMARA DANTAS DA COSTA SILVA	CHEFE DO SETOR DE DIREITOS HUMANOS DA MULHER	POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA
SAMARA ANGELINA GOMES DA SILVA	DIRETORA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO À MULHER	POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA
LEANDRO HENRIQUE GAMA DO NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR DE CAMPANHA E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA
JACKSON BRUNO FERNANDES DA SILVA	DIRETOR DE DIVERSIDADE HUMANA	POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA
ELIANE LÚCIA GOMES	COORDENADORA GERAL	POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA
IRANILDA DA SILVA PESSOA	ASSESSORA ESPECIAL	POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna reacedo note Leitas

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0315/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	COORDENADOR GERAL	GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
MARCELA BATISTA DA SILVA	ASSESSORA ESPECIAL	GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna racido note Leitas

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0313/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
CICERA DOS SANTOS GOMES	ASSESSORA ESPECIAL	EDUCAÇÃO
EMANUEL JUNIO REIS	ASSESSOR ESPECIAL	EDUCAÇÃO
ADRIEGE MATIAS RODRIGUES	DIRETORA DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	EDUCAÇÃO
AMANDA DA SILVA PEREIRA	DIRETORA DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO
LISIANE MARIA DIAS RODRIGUES	DIRETORA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO
EDILENE PONTES DA COSTA	DIRETORA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO
PATRÍCIA ANGÉLICA MARQUES DE MACEDO	DIRETORA DE DIVISÃO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	EDUCAÇÃO
MIRINALDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETORA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO
KENIO DO NASCIMENTO SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO
DHALUANA DE SOUSA AGNESES	ASSESSORA ESPECIAL	EDUCAÇÃO
JOELMA MARIA FÉLIX CABRAL	COORDENADORA DE INSPEÇÃO TÉCNICA ESCOLAR	EDUCAÇÃO
ROBERTINO LOPES DA COSTA	DIRETOR DE DIVISÃO DE ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna Hacido Hoke Listais

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0314/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
FELIPE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	GESTÃO E CONTROLADORIA
RAYANNE BARROS ARRUDA	ASSESSORA ESPECIAL	GESTÃO E CONTROLADORIA
PAULO GUILHERME GUEDES BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL	GESTÃO E CONTROLADORIA
LYANDRA NATALIA FERREIRA DA SILVA	ASSESSORA ESPECIAL	GESTÃO E CONTROLADORIA
PEDRO FAUSTINO DANTAS DE SOUZA	COORDENADOR DE GESTÃO INTERNA	GESTÃO E CONTROLADORIA
DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO REIS	COORDENADORA GERAL	GESTÃO E CONTROLADORIA
EDNALDO DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR DE CONTROLE	GESTÃO E CONTROLADORIA

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0309/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
RUBENILZA DE SOUZA JOSÉ	ASSESSORA ESPECIAL	SAÚDE
SUELLEN LISBOA	DIRETORA DE DIVISÃO DE COMPRAS	SAÚDE
MILENA DE BARROS MENEZES	ASSESSORA ESPECIAL	SAÚDE
ERICLES FERNANDO SILVEIRA LIMA	CHEFE DE SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE	SAÚDE
HARLANNE HERCULANO MARINHO	COORDENADORA GERAL	SAÚDE
FILLIPI BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO DE FINANÇAS	SAÚDE
MARCELO DANTAS BORGES	ASSESSOR EXECUTIVO	SAÚDE
ESTEFANIA PORTO DE ARAUJO CAVALCANTE	DIRETORA DE DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SAÚDE
MARIO EDUARDO MONTEIRO BANDEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	SAÚDE
ARQUIMEDES DA SILVA BENTO	DIRETOR DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SAÚDE
ISABELLE CRISTINE RODRIGUES TAVEIRA	COORDENADORA DE POLÍTICAS EM SAÚDE	SAÚDE
JOSIANNE DE SOUZA SILVA	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE
LADY CÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SAÚDE

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna Hacido Note Listas

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0311/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
MARIA SALETE DA LUZ BATISTA DO NASCIMENTO	DIRETORA DE DIVISÃO DE TESOURARIA	FAZENDA
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS BARRETO	DIRETORA DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO	FAZENDA
DANIEL DE CARVALHO IDALINO OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR DE AVALIAÇÃO DE ITBI	FAZENDA
TELMA KALINY ROCHA OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR DE PREPARAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PAGAMENTO	FAZENDA
ZADES LIRA RIBEIRO FILHO	CHEFE DE SETOR DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE ORÇAMENTO	FAZENDA
JAIRO BANDEIRA CAVALCANTI JÚNIOR	DIRETOR DE DIVISÃO DE TRIBUTOS	FAZENDA
ANTONIO SERAFIM DA SILVA FILHO	CHEFE DO SETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE ORÇAMENTO	FAZENDA
SUELLEN DA LUZ BATISTA DO NASCIMENTO	CHEFE DO SETOR DE EMPENHO E ESCRITURAÇÃO	FAZENDA
FÁBIO EMIDIO LAURENTINO LOPES	DIRETOR DE DIVISÃO DE COMPRAS	FAZENDA
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	FAZENDA
RAFAEL SARINHO SOARES RIBEIRO	COORDENADOR GERAL	FAZENDA
GILVERLANO PEREIRA DE MEDEIROS	CHEFE DE SETOR DE TRIAGEM	FAZENDA

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Varyanne Haudo note leitas

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0306/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	COORDENADOR GERAL	ADMINISTRAÇÃO
TARCILA MILDAY MACÊDO DUARTE	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE DESPESAS	ADMINISTRAÇÃO
EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO	CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ADMINISTRAÇÃO
GLEDSON BRUNO DE ARAÚJO NUNES	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRAÇÃO
DOUGLAS SANTOS PEREIRA	DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO
ANDREA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR DE CONSOLIDAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
ANA ELLEM LEITE BARACHO	ASSESSORA ESPECIAL	ADMINISTRAÇÃO
FELYPE COSTA DO NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	ADMINISTRAÇÃO
KALYNE GOUVEIA PEREIRA	CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES MUNICIPAIS	ADMINISTRAÇÃO
JOANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	CHEFE DO SETOR DE REQUERIMENTO	ADMINISTRAÇÃO
ERIELTON SOARES DO NASCIMENTO	DIRETOR DE CONTROLE E PATRIMÔNIO	ADMINISTRAÇÃO
DIEGO SAMUEL MEDEIROS DE LIRA	ASSESSOR EXECUTIVO	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanne nacido no le Leitar

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0318/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
IGGARR NÓBREGA DE LIRA	CHEFE DO SETOR DE PROJETOS	PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ALISSON DE SOUZA VIEIRA	COORDENADOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JONEALISSON DE MELO BIAS GONÇALO	COORDENADOR GERAL	PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
NATÁLIA MAROJA MESQUITA DE CARVALHO	COORDENADORA DE PROJETOS	PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna racido note Leitas

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0308/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municípais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
EMANUELA FELIX DA SILVA	COORDENADORA GERAL	CHEFIA DE GABINETE
FERNANDO DOS SANTOS CAHINO	ASSESSOR EXECUTIVO	CHEFIA DE GABINETE
UCIANA AMARAL DE CASTRO	ASSESSORA ESPECIAL	CHEFIA DE GABINETE
HERACLITO TARGINO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CHEFIA DE GABINETE
GEOVANNY JOSÉ DE FRANÇA CESÁRIO	ASSESSOR ESPECIAL	CHEFIA DE GABINETE
ILDEVAN DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CHEFIA DE GABINETE
ORGE PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO	CHEFIA DE GABINETE
THALYSSON DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO	CHEFIA DE GABINETE
ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA FÉLIX	ASSESSORA EXECUTIVA	CHEFIA DE GABINETE
TALITA EVELIN OLIVEIRA GONÇALVES	DIRETORA DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	CHEFIA DE GABINETE
ANA PRISCILIA ALVES DA SILVA SOUZA	ASSESSORA EXECUTIVA	CHEFIA DE GABINETE
MARIA VITÓRIA DA COSTA MEDEIROS	ASSESSORA EXECUTIVA	CHEFIA DE GABINETE
REGINALDO XAVIER QUIRINO	ASSESSOR ESPECIAL	CHEFIA DE GABINETE
MARCOS CARLOS SANTOS DE SENA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	CHEFIA DE GABINETE
GABRIEL DA SILVA SANTOS	OUVIDOR GERAL	CHEFIA DE GABINETE
AMERICO FRANCO DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL	CHEFIA DE GABINETE
GLEIDSON VIANA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Yanyanne Macado Mote Leitors

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0317/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
JÉSSICA MEDEIROS COSTA DE ARAÚJO	DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE
RAÍSSA FIAMMA MEIRELES ANDRADE	COORDENADORA GERAL	MEIO AMBIENTE
RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE CONTROLE TÉCNICO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna Hacido Note Leitas

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0322/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do artigo 45, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando, o que dispõem o art. 14, §3° e 5°, e o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

Considerando, o que dispõe o artigo 59, §2º da Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

Considerando, a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751:

Considerando, o Decreto Municipal nº 324/2023, que dispõe sobre a relação do Enquadramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Bayeux, que hierarquizou os Agentes que ingressaram no ano de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIO DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão, responsável provisoriamente pela 1º INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do município de Bayeux

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo único: Provado que foram omitidas as informações indicadas neste artigo, o ato de

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando- se as

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna Maado Hote Leitas TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0325/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do artigo 45, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando, o que dispõem o art. 14, §3º e 5º, e o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

Considerando, o que dispõe o artigo 59, §2º da Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal):

Considerando, a sentenca judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

Considerando, o Decreto Municipal nº 324/2023, que dispõe sobre a relação do Enquadramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Bayeux, que hierarquizou os Agentes que ingressaram no ano de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISAC SOARES DA CRUZ, para ocupar o cargo de provimento em com responsável provisoriamente por INSPETOR CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo único: Provado que foram omitidas as informações indicadas neste artigo, o ato de

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando- se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tonyanna Hacido Hok li tow TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0324/2025

Bayeux-PB. 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do artigo 45, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando, o que dispõem o art. 14, §3° e 5°, e o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

Considerando, o que dispõe o artigo 59, §2º da Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

Considerando, a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71 2020 8 15 0751:

Considerando, o Decreto Municipal nº 324/2023, que dispõe sobre a relação do Enquadramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Bayeux, que hierarquizou os Agentes que ingressaram no ano de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSEILSON FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, responsável provisoriamente pela 1º INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: Provado que foram omitidas as informações indicadas neste artigo, o ato de cosse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando- se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Yanyanna racido riote leitaro

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0323/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do artigo 45, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando, o que dispõem o art. 14, §3° e 5°, e o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

Considerando, o que dispõe o artigo 59, §2º da Lei Complementar Municipal nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal);

 $\textbf{Considerando,} \ \ \text{a} \ \ \text{sentença} \ \ \text{judicial} \ \ \text{no} \ \ \text{mandado} \ \ \text{de} \ \ \text{segurança} \ \ \text{n}^{\circ} \ \ \text{0802385-} \\ 71.2020.8.15.0751;$

Considerando, o Decreto Municipal nº 324/2023, que dispõe sobre a relação do Enquadramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Bayeux, que hierarquizou os Agentes que ingressaram no ano de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERINALDO NASCIMENTO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, responsável provisoriamente pela 1º INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: Provado que foram omitidas as informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria retroagi seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando- se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanna Hacido Hote Luitais
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0300/2025

Bayeux-PB, 14 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a nomeação ELIUDE MUNIZ DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 5 da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Revoga-se, neste ato, a portaria de nº 0270/2025 unicamente em relação a este servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tanyanne nacido noto leitas

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

AVISOS

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY-Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco Pega-Pega do bairro do São Bento, concentração dia 23 de fevereiro de 2025, na Avenida Liberdade, 1695, das 16:00 às 22:00 horas, São Bento, Bayeux, PB.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental , para Bloco Carnavalesco Os Cú de Cana, no dia 02 de março de 2025, a partir das 15:00 horas, nas Ruas Francisco Marques da Fonseca, na altura do n. 404 até o n. 410, Rua Marinaldo Silva Costa, Circular Imaculada, Rua Almirante Tamandaré, Rua Carlos Gomes, Rua Plácido de Oliveira Lima, Rua Oswaldo Cruz, terminando na Rua Francisco Marques da Fonseca n. 404, Bairro da Imaculada, Bayeux, PB.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco carnavalesco Mel, dia 15 de março de 2025, na Imaculada, das 17:00 à 01:00 hora do dia seguinte, Imaculada, Bayeux, PB. Responsável: Adeilton Ferreira de Lima

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco carnavalesco Samba Folia, dia 08 de março de 2025, na Rua São Vicente, Campo da Sambra, das 17:00 à 00:00, Campo da Sambra, Bayeux, PB. Responsável: Ikaru da Silva Barbosa